



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL N° 051/2019**

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde n° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna Pública a CONVOCAÇÃO para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital n° 001/2019:

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital n° 001/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

FARMACEUTICO		
N°	Nome	
16°	EDUARDO DIAS GONÇALVES	40 horas semanais

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
16/10/2019	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, localizada na Rua Sebastião Vieira de Menezes – Em frente ao Pronto Atendimento Municipal no horário de 09h00 às 16h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: <a href="http://www.presidentekennedy.es.gov.br">www.presidentekennedy.es.gov.br</a> , na aba Processos Seletivos.

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 11.3 do Edital n°. 001/2019:

11.3. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. Em cumprimento do Edital nº. 001/2019, também serão observados os itens:

Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

O Secretário Municipal de Saúde designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy – ES, 15 de outubro de 2019.

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL**

**Jairo Fricks Teixeira**  
**Secretário Municipal de Saúde**